



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/0004/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2021.05.12/2021

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos diversos, destinados às demais atividades dos programas da secretaria de saúde do município, ante as condições estabelecidas no anexo I do Edital.

VENCEDORES:

- ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com o valor de R\$ 331.657,20 (Trezentos e Trinta e Um Mil, Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte Centavos), vencendo nos seguintes itens: 2, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 32, 34, 36, 39, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 57, 58, 59, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 78, 80, 82, 85, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 96, 97, 98, 105, 106, 111, 112, 114, 115, 116, 117, 118, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 134, 135, 136, 137, 138, 140, 141, 142, 144, 150, 151, 152, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 168, 169, 170, 173, 176, 178, 179, 182, 183, 184;

- CIRURGICA MONTEBELLO LTDA com o valor de R\$ 36.495,60 (Trinta e Seis Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais e Sessenta Centavos), vencendo nos seguintes itens: 1, 7, 11, 27, 31, 35, 53, 54, 55, 70, 75, 77, 79, 83, 99, 104, 132, 180;

- FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA com o valor de R\$ 79.808,40 (Setenta e Nove Mil, Oitocentos e Oito Reais e Quarenta Centavos), vencendo nos seguintes itens: 5, 6, 12, 40, 42, 60, 61, 86, 100, 104, 143, 145, 148, 172, 175, 177;

- JOSE NERGINO SOBREIRA com o valor de R\$ 1.006,80 (Um Mil, Seis Reais e Oitenta Centavos), vencendo nos seguintes itens: 37, 167; perfazendo o Valor Global de R\$ 448.968,00 (Quatrocentos e Quarenta e Oito Mil e Novecentos e Sessenta e Oito Reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelos licitantes, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as licitantes vencedoras para a assinatura do termo de contrato no prazo de 03 (três) dias, nos termos do art. 64, *caput*, da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Mãe D'Água-PB, 26 de março de 2021.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA